

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR OESTE MATO-GROSSENSE
DATA: 28/06/2017
LOCAL: Auditório do ERS de Cáceres
HORÁRIO: 08h e 30min

I - CONFERÊNCIA DE QUORUM - ABERTURA

II - APROVAÇÃO DE ATA

- Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIR realizada em 31/05/2017
- Ata de 1ª Reunião Extraordinária da CIR realizada em 12/06/2017

III - INFORMES

- Diretoria do ERS/Cáceres
- CIR/CIES
- Atenção Integral a Saúde
- Vigilância em Saúde
- Auditoria/Ouvidoria
- Controle e Avaliação e Contratualização
- Central Regional de Regulação
- COSEMS

IV - DEVOLUTIVAS

- **SMS Reserva do Cabaçal:** Ofício 122/2017 de 21/07/2017 (solicita inclusão de pauta para aprovação do credenciamento de mais 01 ACS) informamos que a documentação está sendo analisada pela área técnica.
- **SMS Porto Esperidião:** Ofício 093/2017 de 23/07/2017 (solicita inclusão de pauta para aprovação em CIR) informamos que estamos aguardando documentação e Resolução do CMS, para análise da área técnica.

V - PACTUAÇÕES

PROPOSIÇÃO	EMENTA
Proposição Operacional Nº 011 da CIR Oeste Mato-grossense de 28 de junho de 2017	Propõe para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no estado do Mato Grosso.
RESOLUÇÃO	EMENTA
Resolução Nº 009 da CIR Oeste Mato-grossense de 28 de junho de 2017	Dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Veículo tipo Ambulância com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Lambari D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.
Resolução Nº 010 da CIR Oeste Mato-grossense de 28 de junho de 2017	Dispõe sobre aprovação da proposta de Aquisição de Cadeiras de Rodas e Materiais Ortopédicos, via convênio, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Rotary Club de Cáceres .
Resolução Nº 011 da CIR Oeste Mato-grossense de 28 de junho de 2017	Dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Veículo tipo Ambulância com recurso de Emenda Parlamentar Estadual, para o Município de Glória D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

